



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 265 de 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2.020

“Dispõe sobre o aditamento de Contratos Administrativos de Trabalho e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o prazo legal conferido pela legislação para que o servidor nomeado em concurso público tome posse no cargo efetivo (30 dias),

CONSIDERANDO a importância de se manter a execução dos serviços essenciais para o bom andamento do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - ADITIVAR todos os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE TRABALHO** firmados no exercício de 2019 até a nomeação de servidor efetivo aprovado em concurso público para ocupar o cargo vago.

Art. 2º - Os contratos restarão imediatamente rescindidos após o ato de exercício do servidor nomeado no cargo vago ocupado pelo contrato temporário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

DECRETOS

DECRETO Nº 003/2.020

“Dispõe sobre a regulamentação da majoração da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA – ESTADO DE MINAS GERAIS, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso VIII; artigo 70, inciso VI; artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das receitas públicas em face à realidade das despesas do presente exercício, tendo em vista que a última majoração da taxa ocorreu no ano de 2018;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que devem, sob todos os aspectos, nortear a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - FICA MAJORADA a Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário Municipal para o valor de **R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)** a partir do dia 12 (doze) de fevereiro de 2020, em substituição à taxa anteriormente cobrada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0001/2018.

Lajinha/Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 004/2.020

“Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Lajinha e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA – ESTADO DE MINAS GERAIS, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso VIII; artigo 70, inciso VI; artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo funcionamento à **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)**, regulamentando a sua composição na forma estabelecida nos Artigos 5º, 6º e 7º da Lei Ordinária Municipal nº 1.137, de 30 de dezembro de 2003, a fim de que possa atingir os objetivos para que foi criado; e

CONSIDERANDO os demais princípios que devem sempre nortear a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNA o servidor municipal **NELSON FONSECA RODRIGUES** para exercer a função de **COORDENADOR DA COMDEC**, competindo-lhe organizar todas as atividades de Defesa Civil do Município.

Art. 2º - DETERMINA que o seu **CONSELHO COMUNITÁRIO** seja composto de representantes do Município e da Sociedade Civil, em conformidade com o estabelecido no Art. 7º, incisos I a V, da Lei Ordinária Municipal nº 1.137, da forma seguinte:



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 265 de 04 de fevereiro de 2020.

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
SANDRA CRISTINA LEITE
- **Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Lajinha (ACIAL)**
DANIELA CRISTINE
TAVARES FIALHO
- **Representante dos Conselhos de Desenvolvimento Comunitário**
RUBENS CAETANO
MORAES
- **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajinha**
CLÉBER OLIVEIRA DA
SILVA
- **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Lajinha**
JÚLIO MARIA HYBNER
GUIMARÃES

Art. 3º - Estabelece que a **SECRETARIA DA COMDEC** seja constituída pela representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, **SRª. SANDRA CRISTINA LEITE**.

Art. 4º - Fica esclarecido que todas as atividades desempenhadas, de qualquer forma, pelos integrantes da COMDEC serão sem remuneração ou gratificação à luz do Art. 8º da Lei nº 1.137/03.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

DECRETOS

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 013/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, registro de Preço nº 003/2020, prestação de serviço de transporte de paciente. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 08h00min do

dia 17/02/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 "A", Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 31 de janeiro de 2020.

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 014/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, registro de Preço nº 004/2020, aquisição de gêneros alimentício para composição da merenda escolar. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 13h00min do dia 17/02/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 "A", Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 31 de janeiro de 2020.

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 015/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, registro de Preço nº 005/2020, material de limpeza em atendimento Secretaria de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 08h00min do dia 18/02/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 "A", Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 31 de janeiro de 2020.

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 016/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, registro de Preço nº 006/2020, prestação de serviço em confecção de banner, faixa e adesivos. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 13h00min do dia 18/02/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 "A", Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 265 de 04 de fevereiro de 2020.

=====
site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 31 de janeiro de 2020.

=====
O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 017/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, aquisição e montagem de estrutura metálica com cobertura. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 08h00min do dia 19/02/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 31 de janeiro de 2020.